

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.321, DE 10 DE JUNHO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº024/16, de autoria do Vereador, Anderson Marques)

**DENOMINA DE RUA NILZA
APARECIDA CORREA GOMES
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

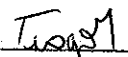
Art. 1º Fica denominada NILZA APARECIDA CORREA GOMES a Rua Projetada Dois, situada entre as quadras C e D, no Residencial Mundo Novo.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de junho de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1523 do dia
10 / 06 / 2016
Lavras, 10 JUN, 2016

Diretor do Diário Oficial

